



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - DGSA/RIFB/IFBRASÍLIA, de 31 de agosto de 2023

3ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2023

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do Campus Samambaia, nomeado pela Portaria nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado final da TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

1 RESULTADO DOS RECURSOS

MATRÍCULA EM ORDEM	RESULTADO DO RECURSO
232048100005	INDEFERIDO
231042600016	DEFERIDO
231042600006	INDEFERIDO
231048100033	DEFERIDO
231048100033	DEFERIDO
232046600031	DEFERIDO
221042620019	INDEFERIDO

2 RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final de Deferidos representa a classificação de estudantes para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.1.1 DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL COM ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS):

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO IVS	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	IVS
1	232044130005	DEFERIDO	0,808
2	232048100010	DEFERIDO	0,808
3	232048600087	DEFERIDO	0,803
4	231046600018	DEFERIDO	0,800
5	231048100033	DEFERIDO	0,772
6	231042620020	DEFERIDO	0,765
7	222048600046	DEFERIDO	0,747
8	232048600059	DEFERIDO	0,731
9	232048100027	DEFERIDO	0,707
10	232044130017	DEFERIDO	0,680
11	232044110068	DEFERIDO	0,674
12	231042600016	DEFERIDO	0,671
13	232044130024	DEFERIDO	0,667
14	231044130025	DEFERIDO	0,661
15	232044130006	DEFERIDO	0,661
16	232048100003	DEFERIDO	0,647
17	232042600004	DEFERIDO	0,628
18	232046600030	DEFERIDO	0,601
19	232044130021	DEFERIDO	0,600
20	232048100030	DEFERIDO	0,594
21	232048600041	DEFERIDO	0,588
22	232048600049	DEFERIDO	0,583

23	232044110045	DEFERIDO	0,583
24	231042610024	DEFERIDO	0,571
25	232048600068	DEFERIDO	0,570
26	222048600027	DEFERIDO	0,558
27	231042620033	DEFERIDO	0,555
28	232048600058	DEFERIDO	0,545
29	232044110052	DEFERIDO	0,533
30	232044130008	DEFERIDO	0,531
31	232048600047	DEFERIDO	0,488
32	231044130020	DEFERIDO	0,486
33	232048600052	DEFERIDO	0,483
34	192042600024	DEFERIDO	0,476
35	222044110006	DEFERIDO	0,473
36	231042620035	DEFERIDO	0,471
37	232046600031	DEFERIDO	0,469
38	232046600018	DEFERIDO	0,442
39	231044110008	DEFERIDO	0,440
40	232048100013	DEFERIDO	0,437
41	231044130007	DEFERIDO	0,432
42	221042610002	DEFERIDO	0,417
43	231046600028	DEFERIDO	0,413
44	231042610008	DEFERIDO	0,398
45	231042620025	DEFERIDO	0,363
46	231048600024	DEFERIDO	0,352

47	232044130031	DEFERIDO	0,345
48	222048600016	DEFERIDO	0,328
49	232044130050	DEFERIDO	0,301
50	232048600045	DEFERIDO	0,301
51	202044110019	DEFERIDO	0,220
52	232044130018	DEFERIDO	0,210
53	231044130012	DEFERIDO	0,160
54	231044110062	DEFERIDO	0,129
55	222044130063	DEFERIDO	0,059
56	231042620031	DEFERIDO	0,003

2.1.2 INDEFERIDOS NO RESULTADO FINAL:

ORDEM DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
202042600016	INDEFERIDO	8.1.2,8.1.3, 8.1.4, 8.1.11
221042620019	INDEFERIDO	8.1.2,8.1.3, 8.1.4, 8..1.11
221044110013	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.6; 8.1.8; 8.1.9
221048600040	INDEFERIDO	8.1.2,8.1.4,
222044110071	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.5; 8.1.6
222044130031	INDEFERIDO	8.1.4; 8.16 e 8.1.11

222044130050	INDEFERIDO	8.1.2,8.1.3, 8.1.4,
231042600006	INDEFERIDO	8.1.4 ; 8.1.5; 8.1.6, 10.5
231042610022	INDEFERIDO	8.1.4 e 8.1.11
231044110031	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.6
231046600019	INDEFERIDO	8.1.2, 3.7
232042600018	INDEFERIDO	8.1.11
232044110003	INDEFERIDO	8.1.2, 8.1.8, 8.1.9, 8.1.11
232044110044	INDEFERIDO	8.1.8,
232044110048	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.5 ; 8.1.6
232044110058	INDEFERIDO	8.1.2,8.1.4, 8.1.5, 8.1.11
232044130003	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.6
232044130016	INDEFERIDO	8.1.3,8.1.11
232044130038	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.5; 8.1.6
232044130061	INDEFERIDO	8.1.4;8.1.6
232046600012	INDEFERIDO	8.1.2, 8.1.11,
232046600023	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.5; 8.1.6
232046600024	INDEFERIDO	8.1.4
232046600028	INDEFERIDO	8.1.3,
232048100005	INDEFERIDO	8.1.4; 8.1.6, 10.5

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é uma expressão quantitativa de análise composta por indicadores de renda, de comprometimento de renda e de fatores sociais de vulnerabilidade, entendidos como aspectos que interferem na permanência e êxito de estudantes e cuja média caracteriza situação de vulnerabilidade social.

2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante poderá ser utilizado, posteriormente, para classificação e inclusão de estudantes em auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

2.4 Não caberá recurso após o resultado final.

2.5 O(A) estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao(a) estudante acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

2.7 O(a) estudante que teve seu estudo socioeconômico deferido no resultado final desta Chamada Pública poderá ser convocado(a) para participação no Programa Auxílio Permanência por meio de edital de convocação, a ser publicado conforme orçamento disponível.

Brasília- DF, 25 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente

Paulo Henrique Silva Ribeiro

Portaria nº 740, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 26/10/2023 11:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499089

Código de Autenticação: 72dbc2a07e



